

Goiânia, 22 de Setembro de 2020.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 120/2020

De: Engenharia Clínica - HDT

Para: Departamento de compras - HDT

1. **MATERIAL:** Aquisição Emergencial de seladoras para o HDT

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

| Item | Descrição   | Qde |
|------|---|-----|
| 1    | <p>SELADORA DE PLASTICO DO TIPO PEDAL - deve permitir selagem de embalagens plásticas com largura de até 60 cm e até 20 micrometros de espessura. O acionamento deve ser manual, com sistema de BARRA QUENTE. A posição da solda deve ser paralela ao operador de forma a garantir um manuseio seguro e deve funcionar através de solda de disparo. Deve conter bandeja de apoio, fios, parafusos energizados ou barramentos devem ser protegidos por invólucro capaz de evitar aquecimento, risco ocupacional (choque elétrico) e faíscas.</p> <p>O acionamento deve ser por pedal, a solda deve ser de barramento simples em fita chata (0,3 a 0,6mm de largura) de níquel cromo na parte inferior e borracha resistente a calor na parte superior (ambas protegidas por armalão adesivo), com área de solda mínima de 60 cm.</p> <p>A pintura deve ser em epóxi (eletrostática ou equivalente e anticorrosiva), as barras superior e inferior de apoio da borracha e barramento devem ser de metal resistente pintado com as mesmas características das demais peças do equipamento.</p> <p>Deve possuir dimensões ergonômicas, que permitam aos operadores trabalhar em pé.</p> | 2   |

Ismael Moreira da Rocha Junior

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br Comprador  
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.853-120/ISE - GO



O pedal também deve possuir medida ergonômica, de forma que permita o operador trabalhar por muitas horas seguidas sem sofrer riscos stress.

Alimentação: 220 Volts, 60 Hz

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destinação: Farmácia Central

Considerando a necessidade de se embalar os medicamentos, em formas de kits, a serem dispensados pela assistência aos pacientes do HDT.

Considerando que as seladoras do HDT foram condenadas, conforme laudo em anexo.

Considerando que a farmácia está trabalhando com seladoras que não atendem as necessidades do local, podendo provocar estresse e riscos físicos aos operadores durante o manuseio, justificando a aquisição emergencial destes equipamentos.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. Item 1 – 2 unidades; *25200*

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Comprador  
HDT/ISG-GO

**5.5. O FORNECEDOR** deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.3.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico  
CREA 77639-GO  
HDT/ISG  
Eng. Clínico do HDT

  
Antônio Jorge de  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG

